

Obra: **EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DE COBERTURA PARA REFEITÓRIO.**

Endereço: RUA CORONEL PAULO, SETOR CENTRO ANTIGO, ESCOLA MUNICIPAL JK.

PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA

1

A parcela de maior relevância para a Construção da Cobertura para Refeitório da Escola Municipal Juscelino K. de Oliveira em Niquelândia-GO, caracteriza-se pelo serviço de ESTRUTURA METÁLICA CONVENCIONAL EM AÇO DO TIPO MR-250 / ASTM A36 COM FUNDO ANTICORROSIVO, por apresentar relevância técnica para a execução do objeto, exigindo experiência compatível para sua adequada realização.

O serviço possui quantitativo previsto de 1850,70 kg, com valor de R\$ 45.016,15, conforme planilha orçamentária da obra.

Para comprovação da capacidade técnico-operacional, será exigida a execução mínima de 50% do quantitativo previsto, correspondente a 925,35 kg, mediante atestado(s) de capacidade técnica e/ou outro(s) documento(s) idôneo(s), vinculado(s) à ART, que comprove(m) a efetiva execução de serviços pertinentes e compatíveis com o objeto da contratação.

Será admitido o somatório dos atestados de capacidade técnica para atingir o quantitativo mínimo exigido, desde que os serviços apresentados sejam pertinentes e compatíveis com a parcela de maior relevância..

Niquelândia – GO, 24 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br KAIO CESAR BRANT SANTOS
Data: 24/06/2026 16:51:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

KAIO C. B. SANTOS
ENGENHEIRA CIVIL
CREA: 1017177732D-GO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN